



**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS CEBAS
ANO LETIVO 2026 – VAGAS REMANESCENTES**

A **Associação Beneditina da Providência – ABENP**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, mantenedora do **Centro de Educação Infantil São Bento (Colégio São Bento)**, inscrito no **CNPJ** sob o número **02.765.097/0005-82** estabelecido na **Rua Antônio Reinaldo de Souza, nº 591 – 88955-000 – Balneário Gaivota – Santa Catarina**, comunica a todos por meio deste edital as etapas e os requisitos exigidos para a concessão de bolsas de estudos integrais (100%) previstos na Lei Complementar número 187/2021 e de acordo com a Portaria número 15/2017 do Ministério da Educação (e demais regulamentações), exclusivamente para os níveis de Ensino da Educação Básica, no ano letivo de **2026**.

**TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO
DE BOLSAS DE ESTUDO CEBAS – ANO LETIVO DE 2026 PARA O
PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.**

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Divulgação de quantidade de vagas remanescentes e divulgação do novo cronograma para a realização do processo seletivo de bolsa social CEBAS, permanecendo inalteradas as regras e condições estabelecidas de aferição do perfil socioeconômico dos candidatos preconizadas no Edital 01/2024 desta Instituição, na Portaria Normativa nº 15 de 11 de agosto de 2017 e na forma da Lei Complementar 187/2021.

Segmento de Ensino	Série/Turno	% da bolsa	Número de Bolsas
Educação Infantil	Maternal 3 – Vespertino	100%	4
Educação Infantil	Jardim 1 – Vespertino	100%	4
Educação Infantil	Jardim 2 – Vespertino	100%	4
TOTAL DE VAGAS			12



2. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS E PRAZOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS A BOLSA				
ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital	10/06/2026	15h00	CEI e Redes	Edital de abertura
Entrega da documentação para efetivação da inscrição e entrevista social, mediante a agendamento prévio	11/06/2026 à 19/06/2026	13h às 17h	Estabelecimento de Educação	Para efetivação da inscrição no estabelecimento de ensino, o responsável legal do candidato deverá entregar a documentação exigida em edital e participar de uma entrevista social com o profissional do Serviço Social
Análise da documentação e Perfil Socioeconômico	22/06/2026 à 23/06/2026	8h	Estabelecimento de Educação	A análise será realizada pelo Serviço Social. Nesta etapa poderá ser realizada consulta em bancos públicos de dados, assim como solicitado esclarecimentos, entrevistas, complementação de documento e visita domiciliar.
Validação da concessão	24/06/2026 à 26/06/2026	Das 09h às 11h	Estabelecimento de Educação	Validação e deferimento das bolsas sociais



				segundo os critérios aplicados neste edital, pela comissão de bolsas
Revisão das análises sociais	29/06/2026 à 30/06/2026	Das 8h às 12h	Estabelecimento de Educação	Caso necessário, será realizada a complementação das informações dos candidatos pelo Serviço Social a partir de uma revisão das candidaturas, para validação e deferimento da Comissão de Bolsas
Validação Final da Concessão	01/07/2026	8h às 17h	Estabelecimento de Educação	Será realizada a validação final e deferimento das bolsas sociais segundo os critérios aplicados neste edital, pela Comissão de Bolsas.
Divulgação do Resultado	02/07/2026	14h	Estabelecimento de Educação, Site Institucional da Escola, Redes Sociais	O resultado será comunicado pela Comissão de Bolsas por meio de Edital de Resultados, vinculado o número de Protocolo de inscrição.
Concessão da Bolsa/Matricula	03/07/2026	13h as 17h	Estabelecimento de Educação	A concessão da bolsa social será formalizada por meio da assinatura



				do Termo de Concessão de Bolsa Social pelo responsável legal do candidato selecionado e representante do estabelecimento de educação.
--	--	--	--	---

Preenchidos os requisitos e as vagas acima disponibilizadas, fica o exposto de que nos meses que sobrevir se houverem novas solicitações e/ou disponibilidade de vagas para matrícula, a Comissão Avaliadora de Bolsa de Estudo irá se reunir para deliberar sobre as mesmas, respeitando a convocação para as vagas em aberto conforme o determinado na ordem de fila de espera.

Balneário Gaivota / SC, 10 de junho de 2026.

MARIA JOSE BARBOSA
DOS
SANTOS:45914737168

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE BARBOSA DOS
SANTOS:45914737168
Dados: 2026.06.10 12:43:02
-03'00'

Maria José Barbosa dos Santos
Presidente

Marilde Lurdes Ilkiu
Gestora Administrativa

Marcelita Catanio
Assistente Social
CRESS/SC – 12ª Região – nº 5827